



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



RECEBIDO, AUTUE-SE
E INCLUA EM PAUTA
06 JUN 2023
1º Secretário

PROTOCOLO	<div data-bbox="464 398 758 667" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>06 JUN 2023</p> <p>Protocolo: 153/2023</p> </div>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>153/23 Nº</p>
	<p>AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD</p>		

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Vitorino Cherque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Vitorino Cherque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2023.

**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**



PROCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		

JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes a República Federativa do Brasil e concomitantemente ao Estado de Rondônia.

Honrosamente apresento o PDL, que visa homenagear o Ilmo. Sr. Vitorino Cherque – Presidente da ARON, no período de janeiro/2013 a maio/2014, gestor público de inestimável folha de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PDL atende aos requisitos contidos no Regimento Interno no § 2º do Art. 167.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2023.

**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**